



Diário Oficial

AUGUSTINÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

QUARTA, 03 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 442/2022

SUMÁRIO

▶ ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022	2
Decreto de Dispensa Nº 017/2022	2
▶ ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 104/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 03 DE AGOSTO DE 2022	2
DECRETO Nº 105/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 03 DE AGOSTO DE 2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Augustinópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/consultadiario/4422022>

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela Gestora Municipal Interina, a Sra. **LIDIANE PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF nº 802.668.461-20 e RG nº 222.295 SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: EDIVALDO PAULINO DA ROCHA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.792.324/0001-72, sito à Rua Dom Pedro I, 108 - Centro, Augustinópolis/TO, por meio de seu representante legal, Sr. **EDIVALDO PAULINO DA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.537.269 SSP/TO e do CPF nº 157.154.502-68, residente na Rua das Mangueiras, 335, Centro, em Augustinópolis/TO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de **kits para gestantes**, para atender o Plano de Ação: "**Semana Mundial de Promoção ao Aleitamento Materno**", junto a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

VALOR: R\$ 9.410,50 (nove mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).

Augustinópolis/TO, 01 de agosto de 2022.

LIDIANE PEREIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº098/2022 de 11/07/2022

Decreto de Dispensa Nº 017/2022

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de **kits para gestantes**, para atender o Plano de Ação: "**Semana Mundial de Promoção ao Aleitamento Materno**", junto a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, e das outras providências.

O Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito Constitucional do Município de AUGUSTINOPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº

8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO, que o município tem o dever constitucional de prover e prestar todos os serviços necessários para atender a todas as suas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO as pesquisas de preços efetuados pelo Diretor de Divisão de Compras que encontrou preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica, que entende regular a dispensa, corroborando com as argumentações expedidas à luz da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas pela dispensa de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensada a Licitação para contratação da empresa **EDIVALDO PAULINO DA ROCHA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.792.324/0001-72, sito à Rua Dom Pedro I, 108 - Centro, Augustinópolis/TO, para o fornecimento de **kits para gestantes**, para atender o Plano de Ação: "**Semana Mundial de Promoção ao Aleitamento Materno**", junto a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Os valores e prazos devem seguir rigorosamente os apresentados nas cotações e peça contratual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 104/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO.,
03 DE AGOSTO DE 2022**

"DECRETA LUTO OFICIAL NOS DIAS 03, 04 e 05 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO,

Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor público municipal Sr. EDIVANILSON CRUZ DA COSTA, popularmente conhecido como “Gordinho Jardineiro” ocorrido na noite de ontem, dia 02 de agosto do corrente ano,

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a função de Chefe da Divisão de Praças, Parques e Jardins.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial nos dias 03, 04 e 05 de Agosto de 2022, em respeito e pesares pelo falecimento do servidor público municipal Sr. EDIVANILSON CRUZ DA COSTA.

Art. 2º - Determinar às Secretarias e demais órgãos, que publiquem a presente e sentimental homenagem à pessoa falecida, que no decorrer de sua vida como servidor sempre foi exemplo de alegria, humildade e dedicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 105/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 03 DE AGOSTO DE 2022

“EXONERA POR FALECIMENTO O SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso VII da Lei Municipal 662/2017, que estabelece a vacância de cargo em razão de falecimento;

DECRETA:

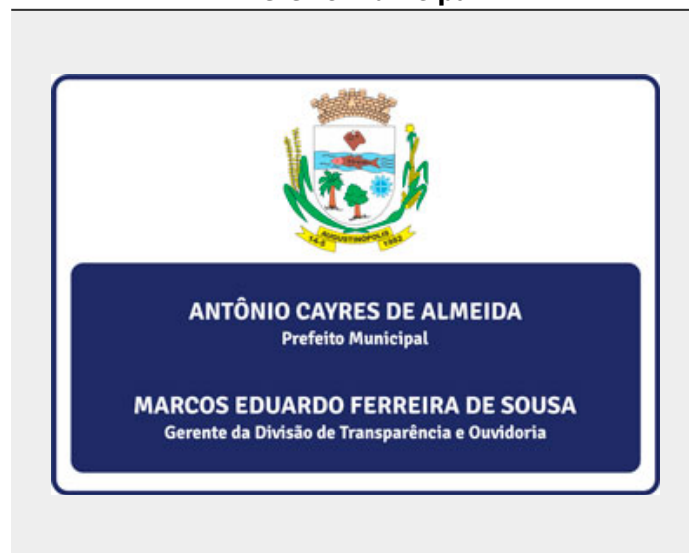
Art. 1º - EXONERAR por motivo de falecimento, o Servidor Público Municipal o Sr. **EDIVANILSON CRUZ DA COSTA**, ocupante do cargo comissionado de **“CHEFE DA DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS P-III”** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, nomeado através do Decreto nº 110/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-





Edição Cod.4422022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 6923890933023401156-AC DIGITAL MULTIPLA G1-ICP-Brasil